CONTRATO Nº 202611100001
Dispensa Nº 2810.01.26-DESAU
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00008.20260810/0001-46

TERMO DE CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI O(A) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E COMERCIAL DMS LTDA.

O(A) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, com sede no(a) Rua Domingos Anselmo, 10, Centro, São Luís do Curu / CE, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o 07.623.051/0001-19, neste ato representado(a) pelo(a) Sr(a) Francisco Fabrício Marques Gomes, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) COMERCIAL DMS LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF Nº 40.498.101/0001-59, sediado(a) no(a) PERIANO PRATA, 14, PARQUE IRACEMA, Maranguape / CE - CEP: 61.948-395, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Daniel Melo Sales, inscrito no CPF nº CPF/MF Nº 648.164.783-53, tendo em vista o que consta no Processo nº 00008.20260810/0001-46 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Dispensa Eletrônica de Licitação nº 2810.01.26-DESAU, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE COPA E COZINHA DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO LUIS DO CURU -CE., conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

SEQ	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
1	COPO DE VIDRO	NADIR	Unidade	50.0	8,50	425,00
	COPO DE VIDRO, CAPACIDADE MÍNIMA DE 300 ML, EM VIDRO TRANSPARENTE E CRISTALINO, DE ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTOS DO USO DIÁRIO. DIMENSÕES APROXIMADAS: 13 CM DE ALTURA E 6,8 CM DE DIÂMETRO DE BOCA.					
2	DISPENSER PARA PAPEL HIGIÊNICO ROLÃO DE 300 Á 500 METROS	NOBRE	Unidade	50.0	123,00	6.150,00
	DISPENSER PARA PAPEL HIGIÊNICO ROLÃO DE 300 Á 500 METROS, COM VISOR PARA ABASTECIMENTO, COM ABERTURA COM CHAVE. PRODUZIDO EM POLIPROPILENO: MATERIAL DE ALTA DURABILIDADE E RESISTÊNCIA A IMPACTO. DIMENSÕES: LARGURA 28 CM X PROFUNDIDADE 12,5 X ALTURA 31CM.					
3	GARRAFA TÉRMICA AÇO INOXIDÁVEL	INVICTA	Unidade	5.0	248,00	1.240,00
	GARRAFA TÉRMICA TIPO AIR POT, CAPACIDADE DE 1,8 LITROS, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM PAREDE DUPLA E ISOLAMENTO TÉRMICO A VÁCUO. SISTEMA DE SERVIR POR PRESSÃO, TAMPA COM FECHAMENTO POR ROSCA E ALÇA MÓVEL PARA TRANSPORTE.					

4	XÍCARA PARA CAFÉ COM PIRES	PLASVALE	Conjunto	15.0	11,10	166,50
	Conjunto de 6 xícaras com pires, com capacidade de 90 ml cada, indicado para café ou chá. Confeccionadas em vidro de alta qualidade, resistente e durável, de fácil limpeza, podendo ser lavadas manualmente ou em máquina de lavar louças. Recomenda-se não utilizar produtos abrasivos ou utensílios pontiagudos e evitar mudanças bruscas de temperatura e impactos, a fim de preservar a integridade do produto. Dimensões do conjunto: 22,0 x 12,5 x 10,5 cm (comprimento x largura x altura).					
5	CAPACHO	KAPBRAZ	Unidade	2.0	1.200,00	2.400,00
	Capacho com borda flexível antiderrapante, resistente a mofo e lavável, com propriedade antichamas. Espessura mínima de 10 mm, medindo aproximadamente 2,40 m x 0,70 m, indicado para uso em áreas de circulação, proporcionando segurança e praticidade na limpeza.					
6	CAPACHO	KAPBRAZ	Unidade	15.0	1.740,00	26.100,00
	Capacho personalizado com borda flexível antiderrapante, resistente a mofo, lavável e com propriedade antichamas. Espessura mínima de 10 mm, medindo 2,40 m x 0,70 m, com possibilidade de personalização conforme arte ou identidade visual solicitada.					
7	AVENTAL	RS	Unidade	20.0	40,00	800,00
	AVENTAL Especificação: Avental Material: confeccionado em material emborrachado resistente, sendo a composição: 100% pvc na parte externa e forro em 100% poliéster, o que confere total impermeabilidade e durabilidade, Modelo: Tiras Nas Costas, Cor: Branco, Comprimento: 0,90 X 0,70CM, Aplicação: Cozinha Hospitalar					
8	CAIXA COM TAMPA	BIOPRATIK	Unidade	10.0	75,00	750,00
	CAIXA COM TAMPA Especificação: Caixa Material: Plástico, Dimensões: 42,6 X 34,3 X 9CM, Aplicação: Multiuso, Características Adicionais: Cor; Transparente, Capacidade: 9 Litros					
9	TACHO	SUZAN	Unidade	2.0	143,00	286,00
	TACHO Especificação: Tacho (Ferro Esmaltado), Capacidade: 10L, Características Adicionais: Alças Reforçadas, Diâmetro Boca: 45CM					
10	BANDEJA 12L	BIOPRATIK	Unidade	10.0	57,00	570,00
	BANDEJA - Material: Polipropileno (PP), Comprimento: 53,2CM, Largura: 38CM, Altura: 8,6CM, Aplicação: Multiuso, Cor: Branca, Características Adicionais: Sem Tampa, Capacidade: 12L					
11	CAIXA PLASTICA 5L	BIOPRATIK	Unidade	10.0	43,50	435,00
	Caixa Plástica Material: Polipropileno, Comprimento: 34 X 17 X 13CM, Aplicação: Alimentos, Características Adicionais: Com Tampa, Capacidade: 5L					
12	CAIXA PLASTICA 30L	UNINJET	Unidade	10.0	114,50	1.145,00
	Caixa Plástica Material: Polipropileno, Comprimento: 49CM, Largura: 34CM, Altura: 28CM, Tipo: Organizador Com Tampa, Capacidade: 30L					
13	CANECÃO	JR	Unidade	5.0	65,00	325,00
	Canecão Material: Alumínio, Capacidade: 4,50L, Diâmetro: 18CM, Altura: 18CM, Características Adicionais: Com Cabo Baquelite, Sem Tampa					
14	COLHER MESA	TRAMONTINA	Unidade	100.0	7,53	753,00
	Colher Mesa Material Corpo: Aço Inoxidável, Material Cabo: Aço Inoxidável, Comprimento: 18,7CM					
15	PICADOR DE LEGUMES	JL COLOMBO	Unidade	4.0	380,00	1.520,00
	Picador Legumes Material: Aço Inoxidável, Tipo: Manual, Características Adicionais: Lâmina, Alavanca E Tripé, Cubo De Placa De 10mm E					
16	JARRA MEDIDORA 700ML	DCASA	Unidade	10.0	17,00	170,00
	JARRA - Material: Polipropileno, Capacidade: 700ML.					
17	PORTA-SABÃO	IMPORTADA	Unidade	10.0	11,50	115,00

	Porta-Sabão Material: Plástico, Capacidade: 1000ML, Características Adicionais: plástico transparente com tampa e válvula pump, indicado para armazenamento e dispensação de líquidos.					
18	ESCORREDOR DE LOUÇA	BRINOX	Unidade	2.0	480,00	960,00
	Escorredor Louça Material: Aço Inox, Capacidade: 20 Pratos					
19	FACA DE MESA	TRAMONTINA	Unidade	100.0	12,00	1.200,00
	FACA DE MESA Especificação: Faca Mesa - Material Lâmina: Aço Inoxidável, Material Cabo: Aço Inoxidável, Comprimento: 02,0CM					
20	FRIGIDEIRA	BALDUINO	Unidade	4.0	86,90	347,60
	FRIGIDEIRA Especificação: Frigideira Material: Alumínio, Tipo: Funda, Diâmetro: 30CM, Material Cabo: Baquelite					
21	GARFO DE MESA	TRAMONTINA	Unidade	100.0	7,99	799,00
	GARFO DE MESA Especificação: Garfo Mesa - Material Corpo: Aço Inoxidável, Material Cabo: Aço Inoxidável, Tipo: Mesa, Características Adicionais: Liso E Polido, Comprimento: 21CM					
22	GARRAFA TERMICA 6L	SOPRANO	Unidade	4.0	490,00	1.960,00
	GARRAFA TERMICA 6L Especificação: Garrafa Térmica Material: Aço Inoxidável, Capacidade: 6L, Características Adicionais: Com Torneira, Pés Retráteis E Alça Articulada					
23	JARRA	GP INOX	Unidade	5.0	220,00	1.100,00
	JARRA Especificação: Jarra Material: Aço Inoxidável, Capacidade: 2L, Modelo: Com Tampa E Alça, Aplicação: Copa E Cozinha					
24	PANELA	JR	Unidade	10.0	25,00	250,00
	PANELA Especificação: Panela - Material: Alumínio, Capacidade: 1,1L, Material Cabo: Baquelite Antitérmico, Características Adicionais: Espessura De 1,8 Mm, Tipo: Fervedor, Diâmetro: 12CM					
25	PANELA DE CUSCUZ	LUZ DO LAR	Unidade	2.0	48,90	97,80
	PANELA DE CUSCUZ Especificação: Panela Cuscuz Material: Alumínio, Diâmetro: 18CM, Características Adicionais: C/ Alças De Baquelite.					
26	PANELA DE PRESSÃO 4,5L	ALUMINELA	Unidade	4.0	110,00	440,00
	PANELA DE PRESSÃO 4,5L Especificação: Panela Pressão Material: Alumínio, Capacidade: 4,50L, Material Cabo: Baquelite, Sistema Segurança: Válvulas Funcionam. /Segurança E Borracha Segurança					
27	PANELA DE PRESSÃO 10L	NIGRO	Unidade	2.0	980,00	1.960,00
	PANELA DE PRESSÃO 10L Especificação: Panela Pressão Material: Alumínio Polido, Capacidade: 10L, Características Adicionais: Tampa Com Sistema De Fechamento Externo					
28	PENEIRA DE COZINHA	ORIGINAL	Unidade	2.0	18,50	37,00
	PENEIRA DE COZINHA Especificação: Peneira Cozinha Material: Aço Inoxidável, Diâmetro: 20CM, Características Adicionais: Tela Fina					
29	RECIPIENTE ALIMENTOS 5L	COPLASTE	Unidade	10.0	32,50	325,00
	RECIPIENTE ALIMENTOS 5L Especificação: Recipiente Alimentos Material: Plástico, Capacidade: 5L, Aplicação: Cozinha, Cor: Branca, Características Adicionais: Com Tampa					
30	RECIPIENTE ALIMENTOS 10L	COPLASTE	Unidade	10.0	65,00	650,00
	RECIPIENTE ALIMENTOS 10L Especificação: Recipiente Alimentos Material: Plástico, Capacidade: 10L, Aplicação: Cozinha, Cor: Branca, Características Adicionais: Com Tampa					
31	SANDUICHEIRA	MONDIAL	Unidade	2.0	162,00	324,00

	SANDUICHEIRA Especificação: Sanduicheira Material: Polipropileno, Tensão: 220V, Potência: 750W, Características Adicionais: Prepara 2 Sanduíches Por Vez
	Valor total: 53.800,90

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 10 de novembro de 2026 e encerramento em 10 de novembro de 2027, prorrogável na forma do art. 107 da Lei nº 14.133 de 2021.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R$ 53.800,90(cinquenta e três mil, oitocentos reais e noventa centavos).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do(a) Fundo Municipal de Saúde, na classificação abaixo: 0802.10.302.0008.2.055 - Manutenção dos Serviços de Média e Alta Complexidade - MAC, R$ 53.800,90 no elemento de despesa 33903021: Material de Consumo, Material de Consumo - Material de Copa e Cozinha, Material de Copa e Cozinha

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do Aviso de Dispensa Eletrônica nº 2810.01.26-DESAU.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

6.2. Após o interregno de um ano, conforme o pedido do contratado, os preços iniciais poderão ser reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice do IGPM, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

6.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

6.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

6.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do Aviso de Dispensa Eletrônica nº 2810.01.26-DESAU.

9. CLAÚSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do Aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação nº 2810.01.26-DESAU.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação nº 2810.01.26-DESAU.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação nº 2810.01.26-DESAU.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – EXTINÇÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser extinto nos termos dos arts. 106 e 137, combinado com o art. 138 e 139 da Lei nº 14.133/2021.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE nos casos previstas no art. 104 da Lei 14.133, de 2021.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper o fornecimento dos bens/produtos sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do art. 125 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, respeitado o art. 129 da Lei nº 14.133, de 2021..

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, na Imprensa Oficial, no sitio eletrônico e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo previsto no art. 94 Lei nº 14.133, de 2021.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. É eleito o Foro da Comarca de São Luís do Curu para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 151, da Lei nº 14.133/2021.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

SÃO LUÍS DO CURU/CE, 10 de novembro de 2026.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ/MF Nº 07.623.051/0001-19
FRANCISCO FABRÍCIO MARQUES GOMES
Responsável legal da CONTRATANTE

COMERCIAL DMS LTDA:40498101000159

Assinado de forma digital por COMERCIAL DMS LTDA:40498101000159

COMERCIAL DMS LTDA
CNPJ/MF Nº 40.498.101/0001-59
DANIEL MELO SALES
Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1 _____

2 _____